

PORTARIA Nº 29 - ESMAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução TJAM nº 12, de 26 de março de 2013 e,

CONSIDERANDO o regulado por meio do art. 8º, XXVI, da Resolução TJAM nº 12, de 26 de março de 2013, o qual atribui ao Desembargador Diretor da ESMAM a competência de instituir grupos de trabalhos, comitês científicos e de aprimoramento em estudos jurídicos;

CONSIDERANDO o compromisso acadêmico e pedagógico diante do aprofundamento técnico e crítico sobre diversos temas do Direito;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Esmam como instituição de pesquisa credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer no âmbito da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, os Grupos de Pesquisas: Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico e Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal.

Art. 2º. Os grupos de pesquisa deverão realizar reuniões quinzenais, presenciais ou a distância, para debater tema específico relacionado à linha de pesquisa, com leituras sugeridas e obrigatórias.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo Grupo de pesquisa deverão culminar na produção e publicação de trabalhos e estudos científicos sobre os temas da linha de pesquisa.

Art. 4º. O grupo de pesquisa “Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico” terá como líder o Diretor da ESMAM, e como seu secretário o magistrado Saulo Goes Pinto.

Art. 5º. Designar como líder do grupo de pesquisa: Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal, o professor doutor Rodrigo Reis Ribeiro Bastos e como secretário o magistrado Fábio Lopes Alfaia.

Art. 6º. O líder do grupo será assessorado por um secretário que fará jus à remuneração mensal de 4 (quatro) horas/aulas, conforme a tabela de remuneração da ESMAM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 02 de OUTUBRO de 2023.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Diretor da ESMAM